



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 098/1995

Data: 22 de maio de 1995

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

O *Avenida Iemanjá, a rua localizada entre as quadras 37/47 e 40/50, do loteamento balneário Rainha do Mar, neste Município.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 22 de maio de 1995

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal